

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 1626/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional:

Maria de Lurdes Carneiro Vieira da Silva Pereira Lopes, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 3212/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos directores dos Gabinetes de Apoio Técnico (GAT) ou responsáveis pela coordenação dos serviços dos GAT engenheiro Carlos Manuel Neves Martins, GAT de Beja, engenheiro Rui Manuel Cortes Simões, GAT de Elvas, no período de 6 de Setembro a 13 de Novembro de 2005, arquitecto Vítor Manuel Carneiro Pinto Rei, GAT de Elvas, a partir de 14 de Novembro de 2005, engenheiro Jan Gin Quon, GAT de Évora, engenheiro Raul Manuel Fuschini Bizarro, GAT de Grândola, engenheiro António José Martins Grade dos Santos, GAT de Moura, e engenheiro Rui Vasco Braga Brasão Antunes, GAT de Portalegre, e no chefe de divisão engenheiro Rui Jorge Pereira Sequeira, responsável pelos serviços da Beja e de Portalegre, as seguintes competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 191, de 4 de Outubro de 2005, e pela deliberação n.º 145/2005, de 9 de Outubro, do conselho administrativo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, no que concerne ao pessoal dos respectivos serviços:

- 1) Na área de gestão de recursos humanos:
 - a) Visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - b) Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços;
- 2) Na área da gestão orçamental e realização de despesas:
 - a) Autorizar despesas correntes com a aquisição de bens, correntes ou de capital, e serviços, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;
 - b) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 1250.

Subdelego, ainda, no director de serviços de Monitorização Ambiental, Dr. António André Pinto Matoso Pereira, no chefe de divisão de Infra-Estruturas, engenheiro Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco, e na assessora principal Dr.ª Maria Augusta Machado Martins Campos, como coordenadora do Laboratório de Santo André, a competência para visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, relativa aos funcionários dos respectivos serviços.

Subdelego, ainda, na assessora principal Dr.ª Maria Augusta Machado Martins Campos, como coordenadora do Laboratório de Santo André, a competência para autorizar despesas correntes com a aquisição de bens, correntes ou de capital, e serviços, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados os actos que se mostrem conformes praticados pelos subdelegatários até à presente data.

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 1627/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 23 de Dezembro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, pro-

cedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Administração e Ordenamento da Direcção de Serviços de Gestão de Programas e Projectos de Ordenamento do Território.

2 — A área de actuação é a referida no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/94, de 28 de Outubro, com as alterações decorrentes da legislação entretanto publicada em matéria de ordenamento do território e urbanismo.

3 — Constituem requisitos legais de provimento os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil — o candidato deverá possuir licenciatura adequada em Arquitectura ou Engenharia e:

- a) Comprovada experiência nos domínios dos procedimentos de elaboração, revisão, alteração e suspensão de instrumentos de gestão territorial e da adopção de instrumentos da política de solos, com especial relevância para o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e da Lei de Solos;
- b) Comprovada experiência no domínio da fiscalidade do urbanismo e do financiamento das autarquias locais para uma relação efectiva com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) (Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro), nomeadamente em matéria de execução de planos municipais de ordenamento do território;
- c) Exercício prévio de funções dirigentes nas áreas referidas na alínea a);
- d) Capacidade de visão estratégica, perspectivando a evolução do serviço e do impacte da respectiva actividade ao nível do organismo, adoptando e promovendo a adopção de formas de trabalho inovadoras e de novas tecnologias.

5 — Métodos de avaliação — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6 — Constituição do júri:

Arquitecto Jorge Martins, subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que preside.

Professor Jorge Manuel Lopes Baptista e Silva, do Departamento de Engenharia Civil, designado pelo Instituto Superior Técnico.

Dr. Carlos Pina Nunes, director de serviços, designado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

7 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

8.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;

8.2 — Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

8.3 — Cópia do certificado de habilitações literárias;

8.4 — Outros elementos instrutórios do *curriculum vitae* considerados adequados pelos candidatos.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano estão dispensados da entrega dos documentos referidos nos n.ºs 8.2 e 8.3.

10 — As candidaturas poderão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sítio no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, ou enviadas pelo correio, registadas com aviso de recepção.

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Louvor n.º 86/2006. — Ao cessar funções como director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, expresso o meu público louvor aos membros do meu secretariado, Isabel Ferreira, Ivone Rodrigues e Fernanda Sobral, pela lealdade, empenho, dedicação e profissionalismo com que exerceram as suas funções, condição indispensável ao bom funcionamento da direcção. É assim, com estima e gratidão, que lhes presto público louvor.

31 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.